

Matrículas e Renovações de Matrícula 2026-2027

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS E SUA RENOVAÇÃO



The screenshot shows the AEMM website interface for the 2026-2027 school year. At the top left is the AEMM logo with the tagline "... para ti!". At the top right, it says "ANO LETIVO 2026 · 2027". The main heading is "Matrículas" in a large purple font, with a sub-heading "Despacho n.º 4472-A/2026 - Diário da República, 6 de abril de 2026". Below this, there are four rounded rectangular boxes, each representing a different educational level and its corresponding enrollment period:

Nível de Ensino	Período de Matrícula
Pré-Escolar · 1.º Ano	22 abril — 1 junho
2.º · 3.º · 4.º · 5.º Anos	1 julho — 13 julho
6.º · 7.º · 8.º · 9.º · 11.º Anos	16 junho — 29 junho
10.º · 12.º Anos	15 julho — 22 julho

PEDIDO DE MATRÍCULA/ RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- É feito obrigatoriamente no Portal das Matrículas (www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt) quando ingressam:
 - no Pré-Escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;
 - nos Ensinos Básico ou Secundário.
- A renovação da matrícula é automática para os alunos que permanecem na mesma escola e no mesmo ciclo de ensino. Só deve ser submetido novo pedido de matrícula em (www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt) quando exista:
 - transição de ciclo (4.º para o 5.º ano | 6.º ano para o 7.º ano | 9.º ano para o 10.º ano);
 - mudança de escola ou mudança de curso;
 - alterações aos dados da matrícula realizada no ano anterior (escolha de disciplinas, nomeadamente Educação Moral Religiosa, morada, contactos, encarregado de educação ou outro).

Notas:

- Se o/a seu/sua educando/a transitar para o **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º ou 9.º anos**, a renovação de matrícula é automática, não precisa de fazer nada, exceto se pretender fazer alguma alteração aos dados anteriormente descritos.
- Se o/a seu/sua educando/a transitar para o **5.º ano** ou para o **7.º ano**, o Encarregado de Educação tem de efetuar obrigatoriamente o pedido de renovação de matrícula.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O pedido de matrícula deve indicar cinco estabelecimentos de ensino, por ordem de preferência.
- As crianças que completem **3 anos** até **15 de setembro de 2026** podem ingressar na **Educação Pré-Escolar**. A matrícula de crianças que completam 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026 é aceite, a título condicional.
- As crianças que completem **6 anos** até **15 de setembro de 2026** devem ingressar no **1.º Ciclo**. As que completam 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026 podem ingressar no 1.º Ciclo se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga.
- Antes de iniciar a matrícula ou renovação de matrícula, garanta que tem consigo:
 1. O seu documento de identificação e o do seu/sua educando/a;
 2. Uma fotografia atual do seu/sua educando/a, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
 3. O seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o do seu/sua educando/a;
 4. O Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do seu/sua educando/a;
 5. O Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do seu/sua educando/a;
 6. O número de cartão de utente de saúde ou beneficiário do seu/sua educando/a, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 7. Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
 8. Dados que permitam comprovar a respetiva morada do agregado familiar e a morada do local de trabalho do/a Encarregado/a de Educação;
 9. Dados que permitam comprovar que o/a seu/sua educando/a é um/uma aluno/a com necessidades educativas específicas, caso se aplique, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Notas:

- Antes de iniciar o processo de matrícula o/a Encarregado/a de Educação deverá efetuar a sua autenticação no Portal das Matrículas. A autenticação deve ser feita com:
 - Cartão de Cidadão;
 - Chave Móvel Digital ou
 - Credenciais da Autoridade Tributária.

LEGISLAÇÃO

- Despacho n.º 4472-A/2026, de 4 de abril – define o calendário de matrículas para 2026/2027.
- Despacho normativo n.º 7/2026, de 14 de abril – estabelece os procedimentos de matrícula e renovação.